

RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

Comissão: JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

Veto Total ao Projeto de Lei nº 034/2017, de autoria da Vereadora Christina Amaro Pereira, que dispõe sobre a divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública do Município de Palmital e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

O Chefe do Poder Executivo houve por bem vetar totalmente o Projeto de Lei supramencionado, utilizando de suas prerrogativas previstas na Lei Orgânica do Município.

As razões do veto não são convincentes, posto que a matéria tratada no Projeto é de relevante interesse público, especialmente no que tange a divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública do Município de Palmital.

Ante o exposto, mantenho o parecer favorável ao Projeto e opino pela REJEIÇÃO DO VETO TOTAL exercido pelo Chefe do Executivo ao Projeto de Lei nº 34/2017, de autoria da Vereadora Christina Amaro Pereira.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 13 de

setembro de 2017.

Francisco de Souza

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

Veto Total ao Projeto de Lei nº 034/2017, de autoria da Vereadora Christina Amaro Pereira, que dispõe sobre a divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública do Município de Palmital e dá outras providências.

Os membros da Comissão de JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA acompanham o voto do Relator, Francisco de Souza, que opinou pela REJEIÇÃO DO VETO TOTAL exercido pelo Chefe do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 34/2017, de autoria da Vereadora Christina Amaro Pereira.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 13 de setembro de 2017.

Sebastião José Monteiro Presidente

Christina Amaro Pereira Revisora